



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 188/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Retorno da Licença para tratar de Interesses
Particulares.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida o retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2025, a servidora **ALINE PRETTO RODRIGUES WITTER**, nomeada pelo Decreto n° 1.438/2015, de 01 de Junho de 2015, como Enfermeira - 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 04 de fevereiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal